

**Prefeitura Municipal de Agudos**

**Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04833/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 250.350,00 (duzentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta reais ).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO**

00080 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 250.350,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 250.350,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 250.350,00

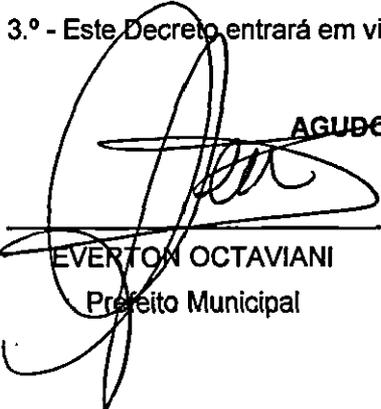
**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 250.350,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 250.350,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 250.350,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

**AGUDOS/SP, 26 de novembro de 2012**

  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal